

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

JUSTIÇA FEDERAL
SESSAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
SUBSESSAO DE TABATINGA
Pregão Eletrônico nº 09/2022

A INTERA INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA CNPJ:03.575.492/0001-31 sedia na av. Marquesas, 60 Bairro da Paz Manaus/AM CEP:69.048-191, por intermédio de seu representante legal, Nelson Ribeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	BDI=28,74%	TOTAL C/ BDI
1	Contratação de empresa especializada para execução de adequações do sistema elétrico do prédio-sede da Subseção Judiciária de Tabatinga-AM, conforme descrição dos serviços no item 03 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, máquinas, pagamento de impostos e taxas, bem como de todas as despesas necessárias à completa execução dos serviços.	R\$ 246.452,23	R\$ 70.853,36	R\$ 317.385,59

(Trezentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a apresentar a garantia de execução e a assinar o contrato nos prazos estabelecidos no edital, indicando para esse fim o Sr. **NELSON ONED RIBEIRO LIMA**, Carteira de Identidade nº 14953188 SSP-AM, expedida em 12/08/1991 e CPF nº 304.985.202-00, que desempenha a função de Diretor Técnico.

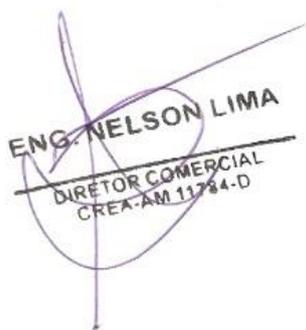
Informamos, ainda que o prazo de validade de nossa proposta é de **90 dias consecutivos**, a contar da data de abertura dos envelopes-Proposta de Preços.

- a) Dados Bancários: BANCO BRADESCO AG:5422 C/C:0267976-0;
- b) Contato para fins de faturamento: Nelson Ribeiro, [tel: 9299517](tel:9299517) 2109 / 3342 1473 email: nelson@intera.eng.br
- c) DECLARAMOS, sob as penas da Lei, não possuir no quadro societário, servidor desta Instituição e que os sócio(s), gerente(s) ou diretor(es), conforme o caso, NÃO SÃO cônjuge(s), companheiro(s)(as) ou parente(s), em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada desta licitação.
- d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- e) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Informamos, ainda que:

- a) Prazo de validade da proposta é de **90 dias consecutivos**.
- b) Prazo de execução 90 dias.
- c) Contato para fins de faturamento: Nelson Ribeiro, [tel: 9299517 2109](tel:92995172109) / 3342 1473 email: nelson@intera.eng.br;

Manaus, 19 de Outubro de 2022



ENG. NELSON LIMA
DIRETOR COMERCIAL
CREA-AM 11764-D



PROCURAÇÃO PÚBLICA

Samantha Juliana Luz de Souza
Escriturante Autorizada

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (14/07/2020), no Cartório da 7ª Tabeliã de Notas, instalado na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, número 15, Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, compareceu como **outorgante IN - TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA**, NIRE 13200376617, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.575.492/0001-31, com sede na Rua Ilhas Marquesas, nº 60, Da Paz, Manaus, Amazonas, com sua 3ª alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial deste Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº 1054692, em 16 de junho de 2020, não havendo nenhuma alteração contratual posterior, conforme declara seu representante adiante nomeado e assinado cujas cópias reprográficas ficam arquivadas nestas Notas no Livro PJ nº 198, às fls. nº 90/102, neste ato representada, nos termos de seu referido contrato social na cláusula quinta, por seu sócio **OTAVIO CAMPOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, estudante, portador da Cédula de Identidade de nº 29765137, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 033.741.442-41, nascido em 10/04/2001, filho de Nelson Onede Ribeiro Lima e Valdenosa Campos de Vasconcelos, residente e domiciliado na Rua Luís Aguiar, nº 03, Cidade Nova, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico: campos_otavio@outlook.com. A presente devidamente identificada e capaz para o ato, do que dou fé. E por ela **outorgante**, na forma como representada, foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador **NELSON ONEDE RIBEIRO**.



7ª TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Bel. JULIANA DE SA FIORETTI
Av. Carlota Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autêntico a presente cópia por conter com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Emido por SAMANTHA JULIANA LUZ DE SOUZA -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TJ-AM AUTENT000451Z81Q2W23Y5Y96S69
14/07/2020 11:11:57 R\$ 6,00 Valida em
cidadao.portalseloam.com.br



Samantha Juliana Luz de Souza
Escriturante Autorizada

Av. Carlota Joaquina, 15
Parque 10 de Novembro
Manaus | AM | CEP: 69.055-011
F: (92) 3611.3610 | 98428.3731
www.cartoriofioretti.com.br

LIMA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, engenheiro, portador da Cédula de Identidade de nº 14953188, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 304.985.202-00, residente e domiciliado na Rua Jurema, nº 60, da Paz, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico: nelson.oned@hotmail.com; a quem confere poderes para: a) representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário em geral, especialmente Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco HSBC S.A. e Banco Santander S.A., para o fim de: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, acessar, alterar, cadastrar e desbloquear senhas, emitir, assinar e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa, receber todas as importâncias devidas ou destinadas a outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos; avaliar, endossar, aceitar títulos; conceder caução, penhor, alienação fiduciária, contratar convênio e serviços; autorizar débitos em contas; outorgar poderes, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; b) admitir, demitir e indenizar empregados, rescindir contratos, rescisões e férias, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, dar baixa em carteira, fazer as respectivas anotações, fazer homologação em sindicatos, pagar salários, receber quitação e assinar contratos de trabalho; c) representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; d) comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; e) promover a participação em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-lo, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; f) representá-la nas Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como nas suas respectivas fiscalizações, nos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias,



Samantha Juliana Luz de Souza
Escritor(a) Autorizada

Samantha Juliana Luz de Souza
Escritor(a) Autorizada

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - BEL, Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joaquina, 15 - Pó. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611 3610
SIE: www.cartoriofioretti.com.br



Este documento apresenta cópia por conter com o original a mim apresentado. Dou fé em Testemunho da Verdade.
Emitido por SAMANTHA JULIANA LUZ DE SOUZA -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TJ-AM AUTENT:000451SDLEOWTJL2SM91
14/07/2020 11:11:53 R\$ 6,00 Valida em
Cidade: portaiscancim.br

Av. Carlota Joaquina, 15
Parque 10 de Novembro
Manaus | AM | CEP: 69.055-011
F. (92) 3611.3610 | 98428.3731
www.cartoriofioretti.com.br



**CARTÓRIO
FIORETTI**
7. TABELIONATO
DE NOTAS

Livro 0363-P
Folha(s) 182
Protocolo 3346/20

Samantha Juliana Luz de Souza
Escritora Autorizada

Agências, Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, FGTS, INCRA, SUFRAMA, SEFAZ, SISCOMEX, MANTRA, SEDEMA, IPAAM, IBAMA, Polícia Federal, Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Manaus - PMM e suas Secretarias, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitâneas, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Protestos e Registros de Imóveis, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, Empresas Prestadoras de Serviços, inclusive de telefonia móvel e fixa, Amazonas Energia S.A., Águas de Manaus S.A., e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante, g) representá-la na Receita Federal do Brasil, podendo fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda e receber as respectivas restituições, pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que tem ou venha a ter direito; h) defendê-la em processos fiscais e administrativos, requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, enfim, usar dos mais variados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas dos atos realizados com os poderes ora outorgados. Fica reservado a outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse, dou fé. Pediu-me, lavrei-lhe a presente Procuração Pública, a qual foi lida pela outorgante, aceita, outorga e assina. Certifico que os dados do procurador, bem como o objeto do presente, foram declarados pela representante da empresa outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, tendo-os conferido, ficando ciente de que esta Tabeliã não retificará erros de responsabilidade da outorgante. A outorgante foi cientificada por esta Tabeliã da existência e do teor do Provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça que determina ser obrigatório para este tabelionato proceder ao envio postal de cópia do presente instrumento de procuração para a Junta Comercial do Estado, para a devida averbação junto aos atos



7ª TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Belª Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlota Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Certifico a presente copia por conter com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade Emitido por SAMANTHA JULIANA LUZ DE SOUZA - DO TJ-AM AUTENT00451B6732W2QH9F7US04
14/07/2020 11:11:55 R\$ 6,00 válida em
cidadao.portalseiam.com.br



Samantha Juliana Luz de Souza
Escritora Autorizada

Av. Carlota Joaquina, 15
Parque 10 de Novembro
Manaus | AM | CEP: 69.055-011
F: (92) 3611.3610 | 98428.3731
www.cartoriofioretti.com.br

constitutivos da empresa, da existência de quaisquer procurações que outorgue poderes de administração, gerência de negócios ou movimentação de conta corrente vinculada a empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa. Eu (ass) Samantha Juliana Luz de Souza, Escrevente, digitei e lavrei. E eu, (ass) Juliana de Sá Fioretti, Tabeliã, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNJEAN EXTRAJUDICIAL R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 + FUNJEAN RCPN/SD R\$ 2,41 (= Total R\$ 63,40. Válido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de OTAVIO CAMPOS RIBEIRO. Eu lf Samantha Juliana Luz de Souza, Escrevente, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi, dou fé e assino.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Samantha Juliana Luz de Souza
Escrevente

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
PRCGER000451MINSOETJS6ZAB600.
Valor do ato: R\$ 63,40, Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/>
através do QR Code:



7ª TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlota Joaquina, 15 - Po. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente copia por conter com o original a mim apresentado Dou fé Em Testemunho da Verdade.
Emitido por SAMANTHA JULIANA LUZ DE SOUZA -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TJ-AM AUTENT000451UA1FE0KEV8NLU639
14/07/2020 11:11:52 R\$ 6,00 Valido em
cidadao.portalseloam.com.br



Samantha Juliana Luz de Souza
Escrevente

Livro 0363-P
Folha(s) 181
Protocolo 3346/20

CERTIDÃO

Bacharela **JULIANA DE SÁ FIORETTI**, 7ª Tabeliã de Notas da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.935/94, **CERTIFICA**, a pedido verbal da pessoa interessada, que revendo os arquivos e livros deste Tabelionato, deles, no **Livro nº 0363-P**, às **Folhas nº 181**, consta o ato notarial com o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Ana Paula da Silva Maia
Escrivente Autorizada

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (**14/07/2020**), no Cartório da 7ª Tabeliã de Notas, instalado na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, número 15, Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, compareceu como **outorgante IN - TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA**, NIRE 13200376617, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.575.492/0001-31, com sede na Rua Ilhas Marquesas, nº 60, Da Paz, Manaus, Amazonas, com sua 3ª alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial deste Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº 1054692, em 16 de junho de 2020, não havendo nenhuma alteração contratual posterior, conforme declara seu representante adiante nomeado e assinado cujas cópias reprográficas ficam arquivadas nestas Notas no Livro PJ nº 198, às fls. nº 90/102, neste ato representada, nos termos de seu referido

contrato social na cláusula quinta, por seu sócio **OTAVIO CAMPOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, estudante, portador da Cédula de Identidade de nº 29765137, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 033.741.442-41, nascido em 10/04/2001, filho de Nelson Onede Ribeiro Lima e Valdenosa Campos de Vasconcelos, residente e domiciliado na Rua Luís Aguiar, nº 03, Cidade Nova, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico: campos_otavio@outlook.com. A presente devidamente identificada e capaz para o ato, do que dou fé. E por ela **outorgante**, na forma como representada, foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu **procurador NELSON ONEDE RIBEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, engenheiro, portador da Cédula de Identidade de nº 14953188, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 304.985.202-00, residente e domiciliado na Rua Jurema, nº 60, da Paz, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico: nelson.oned@hotmail.com; **a quem confere poderes para:** a) representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário em geral, especialmente **Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco HSBC S.A. e Banco Santander S.A., para o fim de:** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, acessar, alterar, cadastrar e desbloquear senhas, emitir, assinar e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa, receber todas as importâncias devidas ou destinadas a outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos; avaliar, endossar, aceitar títulos; conceder caução, penhor, alienação fiduciária, contratar convênio e serviços; autorizar débitos em contas; outorgar poderes, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; **b)** admitir, demitir e indenizar empregados, rescindir contratos, rescisões e férias, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, dar baixa em carteira, fazer as respectivas anotações, fazer homologação em sindicatos, pagar salários, receber quitação e assinar contratos de trabalho; **c)** representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; **d)** comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de

Ana Paula da Silva Mala
Escrivente Autorizada

Livro 0363-P
Folha(s) 182
Protocolo 3346/20

Ana Paula da Silva Maia
Escrevente Autorizada

negócio, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; e) promover a participação em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-lo, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; f) **representá-la nas Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como nas suas respectivas fiscalizações, nos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, FGTS, INCRA, SUFRAMA, SEFAZ, SISCOMEX, MANTRA, SEDEMA, IPAAM, IBAMA, Polícia Federal, Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Manaus - PMM e suas Secretarias, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitâneas, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Protestos e Registros de Imóveis, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, Empresas Prestadoras de Serviços, inclusive de telefonia móvel e fixa, Amazonas Energia S.A., Águas de Manaus S.A., e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante, g) **representá-la na Receita Federal do Brasil**, podendo fazer e assinar a sua declaração do **Imposto de Renda** e receber as respectivas restituições, pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que tem ou venha a ter direito; h) **defendê-la em processos fiscais e administrativos**, requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros, receber e assinar toda a correspondência da **outorgante**, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, enfim, usar dos mais variados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas dos atos realizados com os poderes ora outorgados. Fica reservado a outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse, dou fé. Pediu-me,**

lavrei-lhe a presente Procuração Pública, a qual foi lida pela outorgante, aceita, outorga e assina. **Certifico que os dados do procurador, bem como o objeto do presente, foram declarados pela representante da empresa outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, tendo-os conferido, ficando ciente de que esta Tabeliã não retificará erros de responsabilidade da outorgante. A outorgante foi cientificada por esta Tabeliã da existência e do teor do Provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça que determina ser obrigatório para este tabelionato proceder ao envio postal de cópia do presente instrumento de procuração para a Junta Comercial do Estado, para a devida averbação junto aos atos constitutivos da empresa, da existência de quaisquer procurações que outorgue poderes de administração, gerência de negócios ou movimentação de conta corrente vinculada a empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa.** Eu (ass) Samantha Juliana Luz de Souza, Escrevente, digitei e lavrei. E eu, (ass) Juliana de Sá Fioretti, Tabeliã, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNJEAN EXTRAJUDICIAL R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 + FUNJEAN RCPN/SD R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40. Válido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de OTAVIO CAMPOS RIBEIRO. **CERTIFICO**, que o ato acha-se devidamente assinado, **estando em pleno vigor até a presente data sem qualquer anotação às margens do livro.** Era o que continha em dito documento, que aqui foi fielmente transcrito. Por ter sido requerida, extraí a presente **CERTIDÃO em 27 de julho de 2022.** Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos : R\$ 24,04 + FUNJEAN EXTRAJUDICIAL R\$ 3,61 + FUNDPAM R\$ 0,00 + FUNDPGE R\$ 0,00 + FUNJEAN RCPN/SD R\$ 1,20 + ISS R\$ 1,20 + SELO R\$ 1,90 = Total R\$ 31,95 . Válido somente com selo de fiscalização e controle. Era o que me cumpria certificar. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu, _____ Ana Paula da Silva Maia Escrevente, subscrevo, dou fé e assino.

Ana Paula da Silva Maia
Escrevente

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERTNO000451FQZH3Q3FMIFY9T88,
Valor do ato: R\$ 31,95. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



Ana Paula da Silva Maia
Escrevente Autorizada